



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
20/12/19
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 298/2009 de 03/04/2009
Responsável pela Publicação

Walter Araújo Azevedo
Sec. Municipal de Administração
Perf. Nº 001/2017

LEI Nº 950/2019

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISTO LIBERTADOR, A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Art. 1º - Fica desmembrado o Anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Libertador, situado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Quadra 143, Bairro Ramires Paz, CEP-68685-000, Concórdia do Pará.

Art. 2º - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria da Conceição Santos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, com sede na edificação outrora utilizada como Anexo da da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Libertador, conforme desmembramento estabelecido no art. 1º desta Lei.

Art.3º - A supervisa, o acompanhamento técnico-administrativo e pedagógico da Escola ora criada caberá a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação baixará normas complementares com vistas ao pleno funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria da Conceição Santos, dotando-a dos recursos materiais e humanos necessários para seu regular funcionamento.

Art.5º - Esta Lei Surtirá seus efeitos a partir de 01/01/2020, não havendo qualquer prejuízo ao regular andamento do ano letivo do exercício de 2019 das turmas de alunos atualmente estabelecidas no Anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Libertador.

Art. 6º - As despesas com o funcionamento e manutenção da referida Escola criada por esta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 7º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2020.

Concórdia do Pará, 20 de Dezembro de 2019.

Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal